



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO ADITIVO Nº 038/2025 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS, SISTEMAS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (T.I.), INFRAESTRUTURA E COMPONENTES ELETRÔNICO	
Vigência:	De 10/11/2025 até 13/08/2026. Podendo ser prorrogado
Valor total:	R\$102.000,00
Processo Administrativo nº:	29.322/2025 – Protocolo nº 315/2025
Origem:	Edital nº 015/2025 – Pregão Eletrônico nº 006/2025 (Lei 14.133/21). Altera Objeto

MUNICÍPIO DE IMIGRANTE, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Castelo Branco, nº 15, bairro Centro, na cidade de Imigrante/RS, inscrita no CNPJ nº 92.454.776/0001-08, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERMANO STEVENS, brasileiro, e a empresa F BORGES EQUIPAMENTOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ 39.935.346/0001-17, estabelecida na rua Prefeito Roberto Brzezinski, nº 1551, 1º andar, bairro Centro, Campo Mourão/PR, CEP 87.300-20, neste ato representada por Flávia Cristina de Souza Borges, ajustam entre si o presente Termo Aditivo Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços visando a aquisição de equipamentos de informática, dispositivos eletrônicos, sistemas de informática, equipamentos de tecnologia da informação (T.I.), infraestrutura e componentes eletrônico– SRP – Sistema Registro de Preços, conforme item(ns) e demais especificações contidas no ANEXO II -TERMO DE REFERÊNCIA, sendo o objeto a ser entregue o abaixo nomeado conforme documentação referente ao **Protocolo nº 315/2025**.

Item	Descrição	Un.	Valor Médio Unitário	Valor Médio Total
11	MICROCOMPUTADOR CORPORATIVO – DELL PRO MICRO QCM 1250 Requisitos Mínimos: PROCESSADOR: Deve possuir no mínimo 12 (doze) núcleos (cores ou compute cores), clock de no mínimo 3.3GHz, seja via frequência turbo ou não; Deverá ser projetado em arquitetura padrão X86 e executar instruções de 64 bits; MEMORIA RAM: Deve possuir padrão mínimo SODIMM DDR4-2133 MHz; Deve possuir capacidade instalada de 08 (oito) gigabytes; Deve permitir expansão de memória para até 32GB. PLACA MÃE: Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou comprovadamente em regime OEM, não sendo aceito o emprego de placas de livre comercialização no mercado de varejo a consumidor. Deve possuir no mínimo de 1 (um) conector para saída de áudio; Deverá possuir 5 (cinco) portas USB, sendo no mínimo 02(duas) portas USB 3.0; Deve possuir 1 (uma) porta RJ-45 para interface de rede padrão Gigabit Ethernet; Deve possuir 1 (uma) interface wireless(a/b/g/n); Deve possuir no mínimo de 2 (duas) conexões para monitor, sendo 1 (uma) HDMI e 1 (uma) DP ou VGA. DISCOS RÍGIDOS: Deve possuir SSDs NVMe M.2 com capacidade mínima de 256 GB; PROCESSAMENTO GRAFICO (INTERFACE DE VIDEO): Unidade de processamento gráfico integrada, suportar resoluções em padrão 4K. ÁUDIO Deve ser compatível com as especificações de padrão aberto HD Áudio. GABINETE:	20 un.	R\$5.100,00	R\$ 102.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Deve ser padrão Micro/Mini Small Form Factor; Permitir fixação padrão VESA de 75mm e 100mm. Acompanhar kit para fixação. FONTE Deve possuir potência máxima de 90 Watts, Bivolt; MONITOR DE VÍDEO Monitor deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ofertado, podendo ser em regime OEM; Deve possuir tela 100% plana de LED com tecnologia IPS e dimensões mínimas de 21 Polegadas; Deve possuir resolução de 1920 x 1080 a uma frequência horizontal de 60Hz; Deve possuir conectores de entrada nativos: 01 (uma) entrada com conector HDMI mais 1 (um) conector VGA ou DP; Deve possuir controles digitais externos e frontais de brilho, contraste, posição horizontal e vertical, tamanho horizontal e vertical; Deve ser capaz de reconhecer sinais da controladora de vídeo para auto desligamento e economia de energia elétrica; Deve acompanhar todos os cabos e acessórios necessários para seu funcionamento e conexão com o Microcomputador sem a utilização de acessórios ou adaptadores; Deve possuir a fonte de alimentação interna ao gabinete do monitor; Deve possuir tensão de entrada CA 110/220 V a 50-60 Hz, com seletor automático; Deve possuir furação para fixação padrão VESA de 75mm ou 100mm. Deve possuir regulagem de altura e rotação TECLADO Deve possuir conectividade USB; Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido comprovadamente sob contrato OEM; Deve ser Plug and Play. Deve ser do tipo alfanumérico estendido (com teclado numérico), obedecendo aos padrões de disposição de teclas ABNT2 NBR 10346 e 10347 e incluir tecla dedicada a ativação do Start Menu do Windows; MOUSE Deve possuir conectividade USB; Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fornecido comprovadamente sob contrato OEM; Deve ser Plug and Play. Deve possuir sensor tipo óptico a laser; SOFTWARE MICROSOFT WINDOWS Professional 11 e/ou superior de 64 bits, pré-instalado;			
--	--	--	--

Condições de Entrega(s)			
Prazo de Entrega:	7 dias a contar da autorização de compra e/ou ordem de execução de serviço, nota de empenho de despesa, ou emissão de outro instrumento hábil equivalente.		
Horário(s) de entrega(s):	De segunda a sexta-feira, das 8h às 11h e das 13h e 30min às 16h e 30min.		
Local(is) de Entrega(s):	()	Não se aplica	
	(x)	Prefeitura Municipal / Sec. da Adm. Planej. e Finanças	Rua Castelo Branco, 15 – Centro – Imigrante/RS
	(X)	Sec. de Obras e Mobilidade Urbana	Rua Fernando Ferrari, 10 – Centro – Imigrante/RS
	(X)	Sec. da Saúde e Assist. Social	Av. Dr. Ito João Snel, 870 – Centro – Imigrante/RS
	(X)	Unidade Básica de Saúde - Daltro Filho	Rua Henrique Blum, 150 – Daltro Filho – Imigrante/RS
	(X)	CRAS – Centro de Referência e Assist. Social	Rua Guilherme Ernesto Lagemann, 571 – Centro – Imigrante/RS
	(X)	Secretaria da Educação	Av. Dr. Ito Joao Snel, 840 – Centro – Imigrante/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

(X)	EMEF Arco-Íris	Rua Heinrich Brackemeier, 885 – Centro – Imigrante/RS
(X)	EMEI Arco-Íris (escolinha)	Rua Sete de Setembro, 185 – Esperança – Imigrante/RS
(X)	EMEI Ciranda de Sonhos	Rua Castelo Branco, 190 – Centro – Imigrante/RS
(X)	EMEF Santo Antônio	Rua Guilherme Scheer, 94 – Daltro Filho – Imigrante/RS
(X)	EMEI Pequeno Mundo	Rua Madre Isabel, 324 – Daltro Filho – Imigrante/RS
(X)	EMEF Ernesto Alves	Linha Ernesto Alves, S/N – Linha Ernesto Alves – Imigrante/RS
(X)	Sec. Agricult., Meio Amb. e Des. Econômico	Av. Dr. Ito João Snell, 985 – Centro – Imigrante/RS
(X)	Sec. da Cultura, Desporto e Turismo	Rua Guilherme Ernesto Lagemann, 677 – Centro – Imigrante/RS
(X)	Almoxarifado Central	Rua Castelo Branco, 82 – 2º Andar – Centro – Imigrante/RS
(x)	Outros (especificar):	Conforme demanda, será informado na ordem de compra.

Regras para Recebimento Provisório e/ou Definitivo

Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

() Não se aplica	(x) 90 dias, cfe. art. 26 da Lei 8.078/1990 (CDC)	(x) Outro: Garantia de fábrica – no mínimo 1 ano.
-------------------	---	--

CLÁUSULA III - DOS PRAZOS E PRORROGAÇÃO:

§1º - O presente Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços terá vigência de 10 de novembro de 2025 até 13 de agosto de 2026, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

As demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 035/2025, permanecem inalteradas.

Imigrante, 10 de novembro de 2025.

Germano Stevens
Prefeito Municipal de Imigrante
ÓRGÃO GERENCIADOR

Flávia Cristina de Souza Borges
F Borges Equipamentos Eireli - ME
DETENTORA DA ATA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 303C-C325-A7B8-46A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GERMANO STEVENS (CPF 695.XXX.XXX-68) em 10/11/2025 12:27:27 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA (CNPJ 39.935.346/0001-17) VIA PORTADOR FABIO BASILIO
BORGES (CPF 226.XXX.XXX-94) em 11/11/2025 09:46:57 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://imigrante.1doc.com.br/verificacao/303C-C325-A7B8-46A1>